



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício nº 390/2023

Mandaguáçu-PR, 07 de agosto de 2023

Câmara Municipal de Mandaguáçu



PROTOCOLO GERAL 598/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 10:18
Legislativo - PLOE 34/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

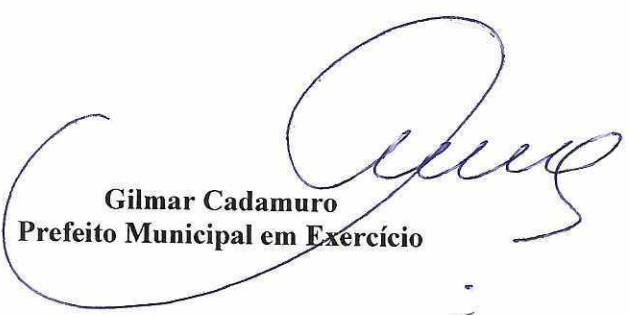
Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 034/2023**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o **exercício de 2023**.

Essa suplementação possibilitará atender às necessidades das Secretarias Municipais de Mandaguáçu, destacando-se as seguintes:

- Manutenção da Folha de Pagamento, inclusive dos servidores lotados na Secr. Saúde;
- Continuidade dos cursos e aulas fornecidos pela Secretaria de Esportes e Cultura;
- Manutenção do Consórcio PROAMUSEP SAMU;
- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde;
- Quitação da parcela final de aporte para esse exercício;
- Manutenção dos serviços de Limpeza Pública;
- Manutenção dos serviços no Cemitério Municipal.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Emo Sr.
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguáçu - PR

CIENTE
EM 07, 08, 23


PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá no corrente exercício, **no valor de R\$13.767.661,11** (treze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais, e onze centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.1.90.11	170	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.000	3.706.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. atividades esportivas e de Lazer		
3.3.90.39	495	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.000	400.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				4.106.000,00

06.02.10.301.0011.2.074		Proamusep SAMU-Estabelecer participação no consórcio		
3.3.71.70	151	Rateio pela participação em consórcio público	0.303	276.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.36	177	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0.303	202.000,00
3.3.90.39	178	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.303	421.604,05
Total de suplementações nessa Fonte				899.604,05

06.04.10.305.0011.2.054		Manut. setor de vigilância epidemiológica		
3.1.90.11	245	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	155.000,00
3.1.90.13	246	Obrigações patronais	1.494	42.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	255	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	440.000,00
3.1.90.13	256	Obrigações patronais	1.494	102.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				739.000,00

12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.11	580	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.511	237.000,00
3.1.90.16	581	Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.511	24.000,00
3.1.91.13	583	Contribuições patronais	3.511	25.000,00
12.03.15.452.0019.2.022		Manut. dos serviços no cemitério municipal		
3.1.90.11	591	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.511	38.000,00
3.1.91.13	593	Contribuições patronais	3.511	6.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				330.000,00

12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.3.90.39	585	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.511	360.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.30	553	Material de consumo	0.511	350.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				710.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Suplementando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11	001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	146.133,63
3.1.90.13	002	Obrigações patronais	0.000	84.887,55
02.01.04.122.0003.2.005		Manutenção do Convênio Sempre		
3.1.90.11	017	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	220.842,49
3.1.91.13	018	Contribuições patronais	0.000	9.501,73
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.11	022	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	286.926,71
3.1.91.13	024	Contribuições patronais	0.000	14.313,29
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	90.000,00
03.02.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
3.1.90.11	051	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	4.541,06
3.1.90.13	052	Obrigações patronais	0.000	3.627,66
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do setor de pessoal		
3.1.90.11	061	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	208.091,41
3.3.91.97	068	Aporte para cobertura do déficit atuarial	0.000	426.356,85
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.1.90.11	084	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	210.555,68
3.1.91.13	085	Contribuições patronais	0.000	16.596,18
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
3.1.90.11	090	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	222.958,54
3.1.91.13	091	Contribuições patronais	0.000	23.419,11
04.04.04.124.0005.2.013		Diretoria de tributação e fiscalização		
3.1.90.11	095	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	84.645,65
3.1.91.13	097	Contribuições patronais	0.000	3.534,44
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	101.437,37
05.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos serviços de controle interno		
3.1.90.11	109	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	148.249,47
3.1.90.13	110	Obrigações patronais	0.000	5.187,39
3.1.91.13	111	Contribuições patronais	0.000	12.577,74
05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção da ouvidoria municipal		
3.1.90.11	119	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	51.786,04
3.3.90.46	129	Auxílio alimentação	0.000	6.880,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.1.90.13	171	Obrigações patronais	0.000	184.409,48
3.1.90.16	172	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	76.948,09
3.1.91.13	174	Contribuições patronais	0.000	139.291,66
3.3.90.46	180	Auxílio alimentação	0.000	32.816,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	1.004.535,00
3.1.91.13	185	Contribuições patronais	0.000	135.308,80
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	191	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	780.425,32
3.1.91.13	194	Contribuições patronais	0.000	82.979,22
07.02.08.244.0009.2.025		Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.91.13	289	Contribuições patronais	0.000	10.000,00
09.01.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

3.1.90.11	453	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	10.021,02
09.02.27.812.0030.2.155		Manut. das atividades do Depto. de Esportes		
3.1.90.13	468	Obrigações patronais	0.000	11.594,91
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.1.90.11	488	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	480.925,41
3.1.91.13	490	Contribuições patronais	0.000	40.221,97

Suplementando...

10.01.22.661.0026.2.023		Manut. serviços indústria, comércio, trabalho		
3.1.90.11	497	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	46.121,15
3.1.90.13	498	Obrigações patronais	0.000	5.234,91
11.01.18.542.0022.2.080		Manut. Dpto. Meio Ambiente		
3.1.90.11	508	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	57.574,41
3.1.90.13	509	Obrigações patronais	0.000	14.982,85
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do setor de agricultura		
3.1.90.11	531	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	96.852,89
3.1.91.13	535	Contribuições patronais	0.000	1.076,43
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção Dpto. Serviços Urbanos		
3.1.90.11	548	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	1.016.180,24
3.1.90.13	549	Obrigações patronais	0.000	6.601,99
3.1.90.16	550	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	105.059,44
3.3.90.46	556	Auxílio alimentação	0.000	119.978,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Divisão de Segurança e Mobilidade		
3.1.90.11	611	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	121.500,69
3.1.90.13	612	Obrigações patronais	0.000	5.459,75
14.01.04.572.0101.2.102		Manut. Gabinete de Planejamento e Inovação		
3.1.90.13	641	Obrigações patronais	0.000	13.907,44
Total de suplementações nessa Fonte				6.983.057,06

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

13.767.661,11

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	4.106.000,00
3.511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	330.000,00
Total de Superávit		4.436.000,00

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	4.271.080,83
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	710.000,00
Total de Excesso		4.981.080,83

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	170	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	739.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Total de Anulações nessa Fonte				739.000,00
--------------------------------	--	--	--	------------

06.01.10.301.0011.2.052		Manut. atividades departamento saúde		
3.1.90.11	131	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	20.342,40
3.1.90.13	132	Obrigações patronais	0.303	4.336,86
3.1.90.94	133	Indenizações e restituições trabalhistas	0.303	6.360,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.16	172	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	162.115,06
3.1.90.94	173	Indenizações e restituições trabalhistas	0.303	26.429,16
3.1.91.13	174	Contribuições patronais	0.303	130.550,26
3.3.90.46	180	Auxílio alimentação	0.303	41.885,67

Anulando...

06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	11.718,81
3.1.90.13	183	Obrigações patronais	0.303	5.300,00
3.1.91.13	185	Contribuições patronais	0.303	32.384,88
3.1.90.16	657	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.907,88
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	191	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	73.046,62
3.1.90.13	192	Obrigações patronais	0.303	2.120,00
3.1.90.94	193	Indenizações e restituições trabalhistas	0.303	10.600,00
3.1.91.13	194	Contribuições patronais	0.303	103.249,64
3.1.90.16	658	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	7.000,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	198	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	5.412,80
3.1.90.13	199	Obrigações patronais	0.303	5.874,63
3.1.90.16	200	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.300,00
3.1.90.94	201	Indenizações e restituições trabalhistas	0.303	3.180,00
06.03.10.301.0011.2.085		Manut. da UBS do Jardim Ouro Verde		
3.3.90.46	216	Auxílio alimentação	0.303	2.120,00
4.4.90.52	217	Equipamentos e material permanente	0.303	4.240,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS do Distrito de Pulinópolis		
3.1.91.13	221	Contribuições patronais	0.303	10.600,00
3.3.90.46	224	Auxílio alimentação	0.303	5.300,00
06.03.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
3.1.90.11	226	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	108.960,69
3.1.90.13	227	Obrigações patronais	0.303	9.106,00
3.1.90.16	228	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.300,00
3.1.91.13	230	Contribuições patronais	0.303	26.500,00
3.3.90.46	233	Auxílio alimentação	0.303	10.600,00
06.03.10.301.0011.2.088		Manutenção da UBS do Jardim Bela Vista		
3.1.90.11	235	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	26.500,00
3.1.90.13	236	Obrigações patronais	0.303	232,69
3.1.90.16	237	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	7.526,00
3.1.91.13	238	Contribuições patronais	0.303	9.964,00
3.3.90.46	241	Auxílio alimentação	0.303	9.540,00
Total de Anulações nessa Fonte				899.604,05

03.01.04.122.0003.2.008		Manut. do gabinete secretário de administração		
3.1.90.11	034	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	1.381.795,42
3.1.90.13	035	Obrigações patronais	0.000	196.536,50
3.1.90.16	036	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	46.640,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

3.1.91.13	037	Contribuições patronais	0.000	176.908,97
03.02.04.124.0003.2.009		Manutenção do setor de protocolo e arquivo		
3.1.90.11	047	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	39.220,00
3.1.90.13	048	Obrigações patronais	0.000	9.540,00
3.1.91.13	049	Contribuições patronais	0.000	4.240,00
3.3.90.40	050	Serviços de tecnologia da informação	0.000	1.060,00
03.02.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
3.1.91.13	053	Contribuições patronais	0.000	21.200,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do setor de pessoal		
3.1.90.01	059	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada	0.000	11.900,00
3.1.90.03	060	Pensões do RPPS e do militar	0.000	19.200,00
3.1.90.13	062	Obrigações patronais	0.000	12.720,00
3.1.90.16	063	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	12.184,82
3.1.90.94	064	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	62.362,15
3.1.91.13	065	Contribuições patronais	0.000	6.952,83

Anulando...

04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.11	070	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	330.054,91
04.04.04.124.0005.2.013		Manutenção da divisão de fiscalização		
3.1.90.13	096	Obrigações patronais	0.000	20.140,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.13	102	Obrigações patronais	0.000	12.071,47
3.1.91.13	103	Contribuições patronais	0.000	2.852,52
05.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos serviços de controle interno		
3.3.90.30	113	Material de Consumo	0.000	5.000,00
3.3.90.40	115	Serviços de tecnologia da informação	0.000	1.060,00
05.01.04.124.0007.2.159		Manutenção departamento de controle interno		
3.1.90.11	117	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	31.800,00
3.1.90.13	118	Obrigações patronais	0.000	5.300,00
05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção da ouvidoria municipal		
3.1.90.13	120	Obrigações patronais	0.000	8.480,00
3.1.90.16	121	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	8.480,00
3.1.90.94	122	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	8.480,00
3.1.91.13	123	Contribuições patronais	0.000	8.480,00
3.3.90.30	125	Material de Consumo	0.000	5.300,00
3.3.90.36	126	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	2.120,00
3.3.90.39	127	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	8.480,00
3.3.90.40	128	Serviços de tecnologia da informação	0.000	5.300,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS		
3.1.90.13	256	Obrigações patronais	0.000	1.060,00
3.3.90.39	261	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	2.120,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão administrativa		
3.1.90.16	268	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	10.000,00
10.01.22.661.0026.2.023		Manut. serviços indústria, comércio, trabalho		
3.1.90.94	499	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	10.600,00
11.01.18.542.0022.2.080		Manut. Dpto. Meio Ambiente		
3.1.90.94	510	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	15.900,00
11.02.18.542.0022.2.081		Manutenção da divisão de fiscalização ambiental		
3.3.90.36	520	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	1.060,00
4.4.90.52	522	Equipamentos e material permanente	0.000	5.300,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

11.03.18.542.0022.2.082		Manut. da divisão de licenciamento ambiental		
3.1.90.11	523	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	16.960,00
3.1.90.13	524	Obrigações patronais	0.000	3.180,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.11	580	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	32.786,15
3.1.90.94	582	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	21.200,00
3.1.91.13	583	Contribuições patronais	0.000	21.946,73
12.03.15.452.0019.2.022		Manut. dos serviços no cemitério municipal		
3.1.90.11	591	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	6.777,67
3.1.90.94	592	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	6.360,00
3.1.91.13	593	Contribuições patronais	0.000	3.420,06
13.03.15.452.0019.2.019		Manutenção da garagem e oficina mecânica		
3.1.90.11	633	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	15.900,00
3.1.91.13	634	Contribuições patronais	0.000	2.120,00
3.3.90.30	635	Material de Consumo	0.000	1.060,00
3.3.90.39	636	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	1.010,00
4.4.90.52	637	Equipamentos e material permanente	0.000	1.060,00
13.03.26.782.0019.1.060		Instalar equipamentos para lavagem e lubrificação de veículos e máquinas		
4.4.90.52	632	Equipamentos e material permanente	0.000	12.720,00

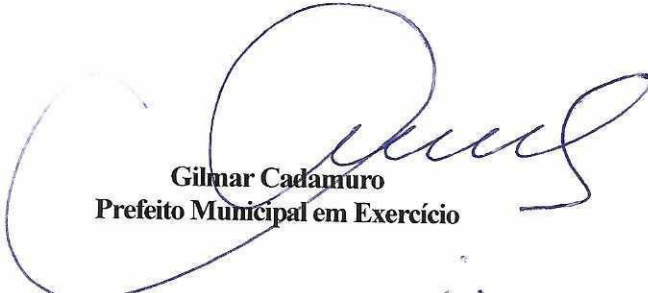
Anulando...

14.01.04.572.0101.2.102		Manut. atividades gab. planejamento e inovação		
3.1.90.11	640	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	42.721,35
3.1.91.13	642	Contribuições patronais	0.000	5.300,00
14.02.04.572.0101.2.103		Manut. atividades da diretoria planej. Inovação		
3.1.90.11	647	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	5.554,68

Total de Anulações nessa Fonte			2.711.976,23	
Total de Anulações			4.350.580,28	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 07 de agosto de 2023.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Mandaguáçu-PR, 07 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
MANDAGUAÇU - PARANÁ

MENSAGEM

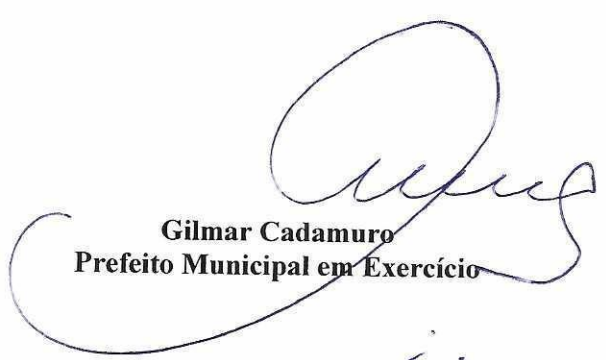
Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 034/2023**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o **exercício de 2023**.

Essa suplementação possibilitará atender às necessidades das Secretarias Municipais de Mandaguáçu, destacando-se as seguintes:

- Manutenção da Folha de Pagamento, inclusive dos servidores lotados na Secr. Saúde;
- Continuidade dos cursos e aulas fornecidos pela Secretaria de Esportes e Cultura;
- Manutenção do Consórcio PROAMUSEP SAMU;
- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde;
- Quitação da parcela final de aporte para esse exercício;
- Manutenção dos serviços de Limpeza Pública;
- Manutenção dos serviços no Cemitério Municipal.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue parecer sobre a possibilidade de abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o **exercício de 2023**, solicitada para os valores indicados no **Projeto Lei nº _____/2023**.

As suplementações solicitadas serão necessárias para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, destacando-se as seguintes:

- Manutenção da Folha de Pagamento, inclusive dos servidores lotados na Secr. Saúde;
- Continuidade dos cursos e aulas fornecidos pela Secretaria de Esportes e Cultura;
- Manutenção do Consórcio PROAMUSEP SAMU;
- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde;
- Quitação da parcela final de aporte para esse exercício;
- Manutenção dos serviços de Limpeza Pública;
- Manutenção dos serviços no Cemitério Municipal.

ORIGENS DOS RECURSOS:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	4.106.000,00
3.511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	330.000,00
Total de Superávit		4.436.000,00

II – Excesso

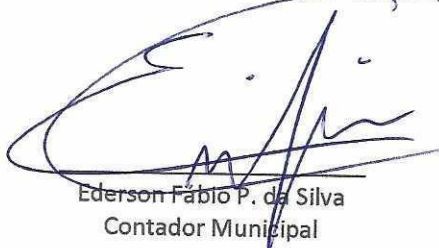
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	4.271.080,83
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	710.000,00
Total de Excesso		4.981.080,83

III-Anulação

Total de Anulações		4.350.580,28
--------------------	--	--------------

Assim, acreditando estarem explicitadas as origens dos recursos usados desse projeto, esse é o nosso parecer.

Mandaguá-PR, 07 de agosto de 2023.


Ederson Fábio P. de Silva
Contador Municipal


Cleison Moreira de Souza
Secretário de Fazenda